

Annex E

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

DIRECÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

"FOLLOW-UP" DA HABITAT AGENDA

ELABORADO POR:
HORÁCIO R. GIL
(Engº Civil)

MARÇO DE 2000

Deposited to MIA

PRÓLOGO

A presente síntese foi desenvolvida para atender as recomendações da Segunda Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (HABITAT II) realizada em Junho de 1996, na cidade de Istanbul - Turquia. Para tal, o autor recorreu à descrição sumária das actividades desenvolvidas com maior relevância pelos diferentes sectores, referentes à implementação do Plano Nacional de Acção.

Dada a deficiente articulação das diversas instituições intervenientes, a presente síntese certamente carecerá de acréscimos por forma a abranger outros sectores da economia nacional que directa ou indirectamente contribuem para o melhoramento dos assentamentos humanos.

Neste resumo não foi tomado em conta os efeitos das chuvas e ciclones que nos últimos meses tem afectado o país.



Horácio R. Gil
(Engº Civil)

DECLARAÇÃO DE ISTAMBUL

A) No âmbito da II Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos (HABITAT-II), os Governos membros, adoptaram a declaração seguinte:

- Abrigo adequado para todos e tornar os assentamentos humanos mais sustentáveis;
- A contínua deterioração dos assentamentos humanos como uma questão a ser tomada com a urgência;
- Melhores padrões de vida, numa maior liberdade para todos os seres humanos;
- Níveis de produção e consumo insustentáveis; mudanças populacionais insustentáveis; desabrigo; pobreza crescente; desemprego; exclusão social; instabilidade familiar; recursos inadequados; falta de infraestruturas e serviços básicos; falta de um planeamento adequado; crescente violação e instabilidade; degradação ambiental e crescente vulnerabilidade para as calamidades como questões essenciais a serem tomadas em consideração.
- Acções positivas em questões como financiamento do desenvolvimento, dívida externa, comércio internacional e transferência de tecnologia são factores que facilitarão o alcance dos objectivos do programa de habitat;
- Desenvolvimento urbano e desenvolvimento rural como factores interdependentes, devendo por isso trabalhar-se para estender infraestruturas adequadas, serviços públicos e oportunidades de emprego para as zonas rurais;
- Igualdade de participação entre homem e mulher, participação efectiva da juventude na vida política, económica e social, promoção do acesso pleno de pessoas deficientes, assim como igualdade do género nas políticas, programas e projectos para habitação e assentamento humanos sustentáveis;
- Expansão da oferta de casas a preços acessíveis, melhorar os esquemas de acesso à terra e ao crédito;
- Níveis de produção, consumo e transportes sustentáveis, prevenção da poluição e respeito pelas capacidades dos ecossistemas;
- Conservação, reabilitação e manutenção, dos monumentos, espaços abertos e vegetação;
- Promoção da descentralização, através das autoridades locais e trabalhar para reforçar a sua capacidade financeira e institucional assim como assegurar a sua transparência, responsabilidade e capacidade de resposta às necessidades da população;

- Mobilização de recursos financeiros a nível nacional e internacional e incentivo na formação de quadros e transferência de tecnologia;
- Apoio para o sucesso na aplicação do programa do habitat e do seu plano de acção e reconhecimento dos planos regionais e nacionais;

E finalmente,

- Exortação para um verdadeiro e produtivo engajamento na construção de um mundo onde todos possam viver numa casa adequada, com a promessa de uma vida decente, segurança, felicidades e esperança.

B) - PRINCIPAIS OBJECTIVOS DA DECLARAÇÃO DE ISTANBUL

- Assegurar assentamentos humanos sustentáveis em que todas as pessoas sem discriminação de nenhuma espécie, tem igual acesso a habitação, serviços de saúde, alimentação e recursos económicos.
- Garantir a eradicação da pobreza, incluindo o objectivo de satisfazer as necessidades básicas de todos;
- Garantir o desenvolvimento sustentável, entando que factor essencial para o desenvolvimento dos assentamentos humanos, tendo em atenção a necessidade de alcançar o crescimento económico e o desenvolvimento social;
- Assegurar a importância das condições físicas e as características espaciais das aldeias, vilas e cidades para o aumento da qualidade de vida;
- Proceder a planificação dos assentamentos humanos tendo em conta o papel da família como célula básica da sociedade;
- Garantir e assegurar os direitos e responsabilidades cívicas- sentido de nacionalidade e identidade, cooperação e diálogo para o bem comum e igual oportunidade de participar na tomada de decisões;
- Garantir as parcerias entre países e entre os actores dos vários sectores dentro do mesmo país;
- Assegurar e manter a solidariedade com os grupos mais desfavorecidos e vulneráveis, o direito de todas as pessoas e as suas responsabilidades de respeitar e proteger os direitos dos outros;

- Garantir a formulação e implementação das estratégias para o desenvolvimento dos assentamentos humanos como responsabilidade, em primeira linha, de cada país a nível nacional e local;
- Criar condições para a promoção do acesso e educação e cuidados de saúde.

Para honrar esta declaração, o nosso país definiu um plano de acção consubstanciado nos seguintes aspectos:

I - ABRIGO ADEGUADO PARA TODOS:

- a) Velar pela segurança jurídica da propriedade e igualdade de acesso a terra para todos os cidadãos;
- b) Promover o acesso de água potável e saneamento adequado;
- c) Promover o acesso ao crédito para habitação adequada para a população de baixa renda;
- d) Implantar medidas de acesso à terra e ao crédito habitacional para pessoas deficientes;
- e) Aumentar a oferta de casas financeiramente acessíveis;

II - ASSENTAMENTOS HUMANOS SUSTENTÁVEIS

- a) Criar um ambiente facilitador, a nível nacional e internacional, para o desenvolvimento económico e social e protecção do meio ambiente;
- b) Fomentar o potencial dos sectores informal e privado, quando produtivos, para criação de empregos e aumento de receitas;
- c) Promover a melhoria dos assentamentos humanos informais (favelas, barracões), solução pragmática para os défices de habitação urbana;
- d) Encorajar o diálogo entre os interesses público, privado e não governamental, tendo em consideração que os interesses destas partes tem de ser tomados em consideração na alocação de recursos;

III - CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- a) Fomentar o regime democrático, o exercício da autoridade pública e utilização dos bens públicos de forma responsável, transparente, justa e efectiva;

2.1 - ABRIGO ADEQUADO PARA TODOS

a)- PROMOVER O ACESSO DE TODOS À ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO ADEQUADO

Os serviços de abastecimento de água em Moçambique, continuam a ser caracterizados por uma cobertura fraca e de frágil sustentabilidade. Pois, apenas 30% da população tem acesso a água potável e 50% ao saneamento adequado. Esta situação é fundamentada pela guerra que assolou todo o País cerca de 16 anos que resultou na danificação e destruição da maioria das infraestruturas existentes ao longo do país.

Registou-se um decréscimo da cobertura dos serviços nas áreas urbanas de 48% em 1980 para cerca de 30% actualmente, enquanto que a cobertura do abastecimento de água rural aumentou de 6% em 1980 para mais de 30% presentemente. Contudo, esta taxa só foi possível atingir com base de oferta de serviços e em situação de emergência, e em alguns casos sem garantia de operação, conservação e manutenção adequadas. Como resultado, parte das infraestruturas e equipamentos ficaram fora de serviço antes do fim da vida útil.

Todavia, continuam o programa Nacional de Água Rural e o programa de abastecimento de água aos bairros periféricos, orientados para o abastecimento de água potável às zonas rurais e peri-urbanas, através de construção e manutenção de pequenos sistemas, de novas fontes de água (poços e furos), bem como a implementação de programas de educação comunitária nos quais se abordam assuntos relativos à importância de utilização de água potável, manutenção, limpeza e sustentabilidade das fontes.

É de salientar que uma das grandes obras efectuadas neste período foi a reabilitação e extensão do Sistema de Abastecimento de Água a Cidade de Tete. Com um investimento total de cerca de 83 milhões de Coroa Dinamarquesa dos quais cerca de 47 milhões constituía a primeira fase que tinha entre vários objectivos a ampliação e a reabilitação de todo o sistema de abastecimento de água. Com a conclusão deste trabalho, foi possível aumentar as horas de distribuição para 19 nas zonas altas e 24 para as zonas baixas. Igualmente, foram concluídas as obras de reabilitação dos sistemas de tratamento e transporte de água para as cidades de Beira e Dondo, no valor de 30 milhões de Dolares Americanos.

Foi reforçado o sistema de abastecimento de água à cidade de Chimoio, a partir da conclusão da construção do novo sistema de Chicamba, no valor de 5 milhões de USD. No igual período, foram concluídos os projectos de reabilitação e extensão da rede e construção de fontenários nas cidades de Pemba, Angoche e Nampula.

No tocante ao abastecimento de água urbana, estão em curso acções tendentes à privatização da gestão das empresas de água, por forma a melhorar o serviço de abastecimento de água e aumentar o número dos beneficiários. Numa primeira fase o sistema de gestão privada de água abrangeu as cidades de Maputo, Beira, Quelimane, Nampula e Pemba.

b) ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS ZONAS RURAIS

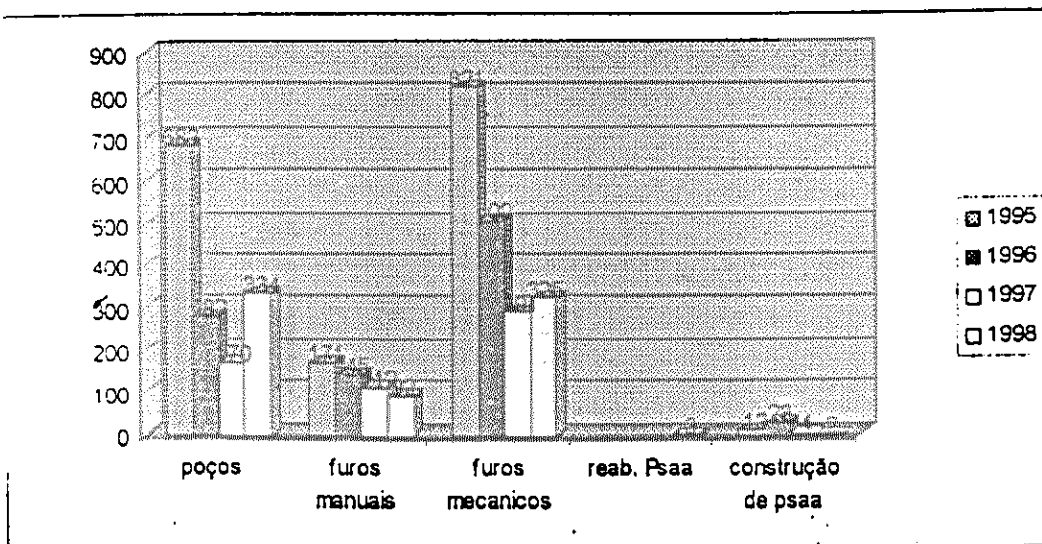
PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (PSAA)

Foram construídos e/ou reabilitados os sistemas de águas às Vilas e Postos administrativos de: Chitima e Doa, na província de Tete, Gilé na Zambézia, Caia em Sofala e Moamba em Maputo. Igualmente, foi concluída a reabilitação do depósito de água tratada e da estação elevatória do Sistema de Namaacha. Foi melhorado o sistema de abastecimento de água do Bilene - Macia, na província de Gaza. Espera-se a obtenção do "no objection" do Banco Mundial para o lançamento dos concursos para a reabilitação dos sistemas de Maganja da Costa, Pebane e Gurué, na província da Zambézia.

O gráfico 1, abaixo indicado, mostra a evolução dos poços e furos abertos no período 1995/1998, respectivamente.

Como se pode verificar, a reabilitação e construção de PSAA foi insignificante em comparação com a abertura de poços e furos; pois, o maior número de poços abertos foi em 1995 com 683 contra os 170 em 1997, e 334 em 1998. Relativamente aos furos, foram registados 997, (manuais e mecânicos) contra os 417 no igual período.

Gráfico 1 - Abastecimento de Água Rural



c) HABITAÇÃO E URBANISMO

ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DE HABITAÇÃO, COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Com o estabelecimento de normas legais direcionadas a criação de condições para que o cidadão usufrua de um dos importantes direitos consagrados na Constituição da República, "Direito a Habitação", resultou na alienação dos imóveis do estado aos inquilinos nacionais, para as casas que já habitam a preços altamente subsidiados.

Neste contexto, desde o início do Processo de Alienação de Imóveis de Habitação em 1992, foram registados 37.878 pedidos de alienação dos quais foram autorizados 33.200. Destes, foram emitidos 5.760 títulos de adjudicação.

Como se pode verificar, no gráfico 2 que assegura se indica, o parque habitacional é constituído por 56.774. Deste, 24 % solicitaram a alienação do seu imóvel dos quais 22% já foram avaliados. Dos processos ora avaliados, sómente foram emitidos 4% de títulos de propriedade para habitação, dos cerca de 7% dos processos totalmente pagos. Para um processo que iniciou em 1992, esta cifra está aquém do esperado, dado que o governo tem se preocupado em que os inquilinos adquiram a sua própria casa. No entanto, tudo está sendo feito para que até o ano 2004, cerca de 90% do parque imobiliário esteja totalmente sob gestão dos seus utentes.

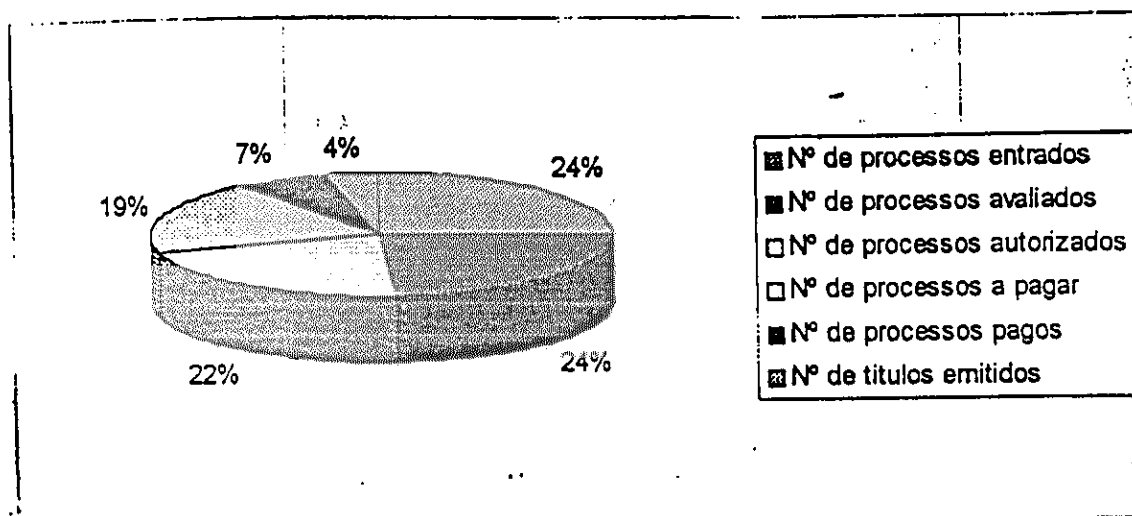


Gráfico No 2 situação actual do processo de alienação de imóveis do Estado

Ainda, com o objectivo de valorizar as casas sob administração do Estado, através de medidas que incentivem a sua conservação pelos respectivos inquilinos, foram adoptadas medidas como o aumento gradual de rendas de casa, bem como a permissão de cessão da posição contratual de inquilino para aqueles inquilinos com capacidade de manutenção e conservação dos mesmos. Estando para a aprovação a legislação que vai regular a gestão dos imóveis, nomeadamente a Lei do Arrendamento e o Regulamento dos Condomínios.

d) PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO QUANTITATIVO DA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL NAS ZONAS RURAIS.

O programa de urbanização Básica, tem um impacto social muito grande para o cidadão, pelo facto de proporcionar e garantir a disponibilização contínua de lotes previamente urbanizados (com infraestruturas básicas) para a construção habitacional. Actualmente, decorre a elaboração e implementação de projectos de urbanização básica através da Direcção Nacional de Habitação e Urbanismo.

Durante os primeiros quatro anos de actividade foi definido um programa de urbanização básica, foram criadas no país nove novas áreas habitacionais comportando 3600 talhões demarcados que beneficiarão 17500 cidadãos. O projecto, compreendeu também a abertura de 70 000 metros de vias de acesso.

Esta acção, decorre presentemente em áreas correspondentes aproximadamente à 3660 lotes nas capitais provinciais, que incluem a arborização, instalação de redes de abastecimento de água e energia eléctrica.

Projecto	Localização	Provincia
Matola - 576	Bairro Congolote	Maputo
Xai-Xai - 400	Bairro Chinunguine	Gaza
Maxixe - 220	Bairro Nampossa	Inhambane
Chimoio -400	Bairro Vila Nova	Manica
Tete - 431	Bairro de Matundo	Tete
Nampula - 408	Bairro de Muhala	Nampula
Pemba - 400	Bairro do Wimbe	Cabo Delgado
Lichinga - 400	Bairro de Chiuauá	Niassa

Tabela 1 urbanização Básica

Com vista a dotar as administrações de distrito de instrumentos mínimos e básicos para a gestão do solo urbano das vilas, foi estabelecido um programa de actualização/elaboração de planos directores para 30 vilas bem como a distribuição de manuais e guiões de procedimentos urbanísticos pela administração de distrito. Deste modo, 5.5 milhões de contos corresponde ao valor investido na demarcação de aproximadamente 5000 talhões e na abertura de 45000 metros de ruas em quinze vilas.

e) MELHORAR OS PADRÕES DA HABITAÇÃO RURAL E PERI-URBANA ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE ENVOLVAM MATERIAIS E RECURSOS LOCAIS.

FUNDO DE FOMENTO DE HABITAÇÃO

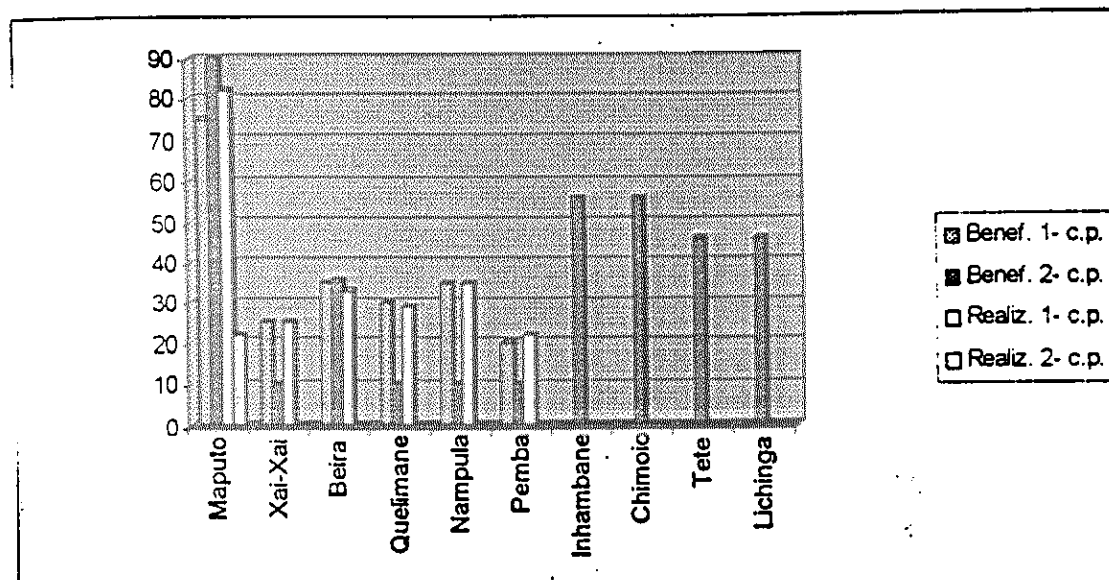
Como forma de minimizar o grande deficit habitacional que se verifica no país originado pela falta de um suporte financeiro, o governo procedeu a criação de instituições com o objectivo de incrementar e realizar acções concretas no âmbito habitacional e urbano.

O Fundo de Fomento de Habitação foi criado pelo Decreto 24/95 de 6 de Junho de 1995, com o fim de assegurar o suporte financeiro aos programas habitacionais do Governo, dando especial atenção ao financiamento e apoio à auto-construção assistida aos grupos populacionais de baixa renda, mão de obra qualificada e aos jovens casais, por um lado. Por outro, foi estabelecido o Instituto Nacional de Habitação e Urbanismo-INHU, hoje Direcção Nacional de Habitação e Urbanismo, como instituição do Estado, com a tarefa de promover e definir políticas e estratégias que permitam o rápido melhoramento das condições habitacionais.

Metade da receita proveniente da venda dos imóveis de habitação, é alocada ao FFH para financiar os programas habitacionais destinados às camadas mais desfavorecidas. É de referir que este sector conta também com 100% dos fundos resultantes da venda de ruínas ou prédios inacabados outrora nacionalizados.

Neste contexto, poucas acções foram levadas a cabo por falta de um suporte financeiro. No entanto, outras acções foram realizadas, como o apoio aos produtores de materiais de construção de baixo custo e a concessão até neste momento de cerca de 700 créditos pelo FFH orientados à conclusão, ampliação e reabilitação de casas, principalmente nas zonas peri-urbanas. O gráfico que se segue, ilustra a distribuição do crédito para construção de habitação pelo país bem como a sua realização, proveniente dos primeiro e segundo contrato programa.

Gráfico 3 Distribuição do crédito para construção de habitação



A Direcção Nacional de Habitação e Urbanismo (DNHU), vem apoiando a criação de pequenas unidades de produção de materiais de construção envolvendo as camadas populacionais de baixo rendimento económico através de concessão de créditos, monitoramento da produção, normação e padronização de diferentes tipos de materiais, com especial atenção ao tijolo, bloco e telhas. Até ao presente momento foram concedidos em todo o país cerca de 45 créditos.

f) - AUMENTAR A OFERTA DE CASAS FINANCEIRAMENTE ACESSÍVEIS

De 1996 a 1998, foram concedidos créditos para a construção de habitação num total de 50 milhões de contos, distribuídos por 1.370 beneficiários. Destes, 60% tem formação média ou superior sendo a idade média de 33 anos. O valor dos créditos varia de 36 a 120 milhões de meticais.

É importante salientar que cerca de 7000 cidadãos concorreram aos créditos a partir de 1995, altura em que o FFH começou a sua actividade. Esta cifra mostra que o numero de solicitações foi superior à volume de créditos existentes em 5.5 vezes, o que requer uma maior ponderação e ou criação de alternativas para fazer face as expectativas dos cidadãos em tal situação.

g) VIAS DE COMUNICAÇÃO

A fraca capacidade do País de gerar receitas próprias previstas na altura da concepção do projecto de estradas e cabotagem levou, a dado passo da realização do projecto, a períodos de reflexão sobre actividades de manutenção possíveis de realizar, principalmente no que se refere à dimensão financeira do envolvimento do Governo Moçambicano no projecto. É desta reflexão que advém o alargamento do período de execução do projecto Rocs, prolongando-se até ao ano 2001.

Do redimensionamento do projecto ROCS, resultou :

- Na redução num total de 3.400 Km de estradas dos programas de reabertura de emergência e de reabilitação rural, afectando negativamente as províncias da Sofala e Zambézia no centro (927Km), Gaza e Inhambane, no sul (1.471 Km), e Nampula, Cabo Delgado e Niassa no norte (1035 Km);
- Em atrasos significativos no início das obras de reabilitação rural na Províncias de Cabo Delgado e da estrada Quelimane- Namacurra e Nicuadala-Rio Zambeze;
- Na maior comparticipação dos financiadores do projecto, na actividade de manutenção periódica permitindo assim a redução da contribuição directa do Governo de Moçambique.

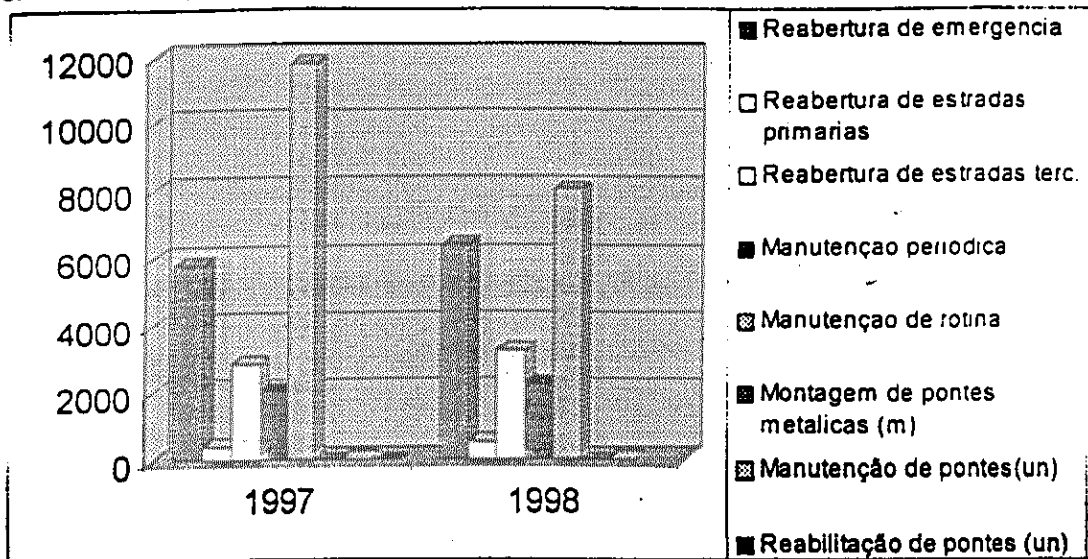
Neste contexto, a ligação rodoviária entre o norte e sul do país, continua ser a maior dificuldade. Contudo, foram já iniciadas actividades para que esta ligação seja uma realidade. No entanto, registam-se melhorias significativas, sobretudo na reabertura de troços de ligação de vilas e distritos outrora intransitáveis.

Actualmente, decorre negociações entre o Governo Moçambicano e o Banco Mundial para o início de um programa de construção de pontes definitivas em betão, assim como a extensão do programa de reabilitação de estradas às estradas terciárias.

Igualmente, foi atribuído uma parte da verba destinada à manutenção de estradas, à reabilitação de estradas urbanas que se encontrem em estado deplorável.

O grafico 5, ilustra o trabalho feito em reabilitação e manutenção das estradas (Km) no período compreendido entre 1995 a 1998.

Gráfico 5-Reabilitação e manutenção de estradas



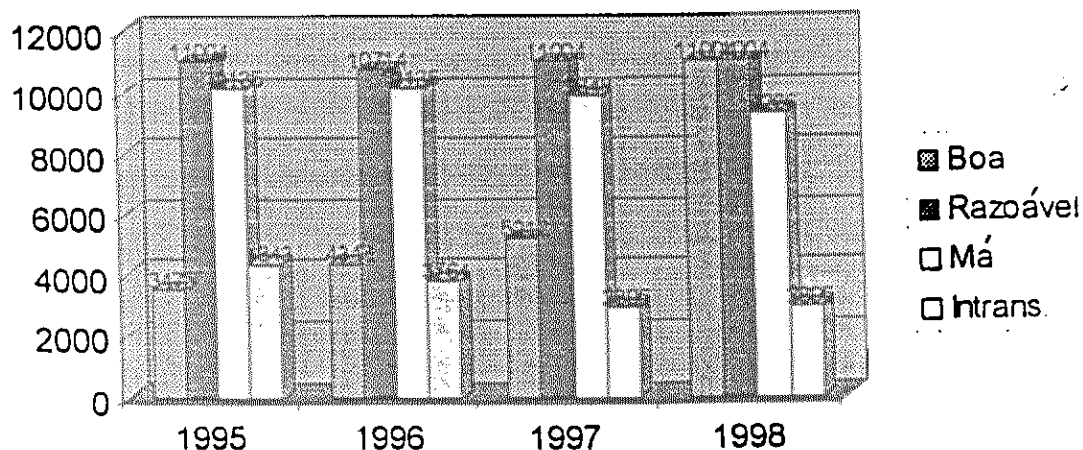
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS.

As condições de conservação das estradas estão a melhorar significativamente, com destaque para o ano de 1998, onde o nível de intransitabilidade reduziu para cerca de 10%, contra os 44% de 1994. Actualmente 20% de rede rodoviária é boa, 38% razoável e 32% má. Como se pode observar, na tabela a seguir, houve um crescimento de extensão de estradas consideradas boas em 17%. As estradas razoáveis em 22%.

O gráfico abaixo mostra a evolução do estado de conservação das estradas no período 1994/98.

Tabela 6 e respectivo gráfico, mostra a transitabilidade das estradas.

Período	1995		1996		1997		1998	
	km	%	km	%	km	%	km	%
Boa	3475	12	4343	15	5212	18	5791	20
Razoável	11004	38	10714	37	11004	34	11004	38
Má	10135	35	10135	35	9848	10	9266	32
Intransitável	4343	15	3764	13	2895		2895	10
TOTAL	28957		29856				28956	



De um modo geral e com base nos dados existentes, pode dizer-se que o grau de realização do Governo na área de estradas é positivo, pois, situa-se em média nos 64%.

O estado de conservação das estradas melhorou substancialmente, traduzindo-se na redução dos tempos de viagem, nos custos de manutenção e operação dos veículos bem como pelo aumento de tráfego rodoviário.

h)- MEIO AMBIENTE

A exploração, contaminação da natureza, excesso de uso dos recursos e o superpovoamento de algumas zonas são as maiores ameaças provocadas pelo homem ao meio ambiente. Desta feita, foi criado um Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental por forma a que os recursos sejam usados de forma sustentável (que não afectem negativamente ao ambiente). Para o efeito, estão sendo desenvolvidas actividades inerentes ao "Programa Nacional de Gestão Ambiental" que incluem de entre outras as seguintes:

- Educação e Divulgação Ambiental, que consiste em:
 - formação de trabalhadores do MICOA através de cursos de pequena duração e seminários focando temas sobre técnicas de liderança, gestão de recursos naturais e relações públicas;
- Orientação de cursos de educação ambiental
- Publicação periódica de revistas moçambiques;
- Edição de cadernos sobre gestão ambiental para administradores;
- Gestão costeira, que consiste na procura de mecanismos para uma gestão sustentável dos recursos naturais na zona costeira e é composta por três módulos, nomeadamente:
 - apoio institucional
 - actividades de demonstração em Xai-Xai;
 - actividades de demonstração na Ilha de Moçambique.

Outras actividades que têm sido realizadas nesta componente são:

- gestão urbana;
- projectos pilotos para o combate à seca e desertificação;
- elaboração do "Plano Nacional para a conservação da Biodiversidade".

2.2 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ESTABELECIMENTOS HUMANOS NUM MUNDO EM URBANIZAÇÃO

2.2.1 - CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

a)-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Está em curso o programa de reformas dos Orgãos Locais (PROL) que visa de entre outros objectivos, descentralizar e desconcentrar de forma gradual o poder administrativo do país, dando maior autonomia administrativa, financeira e patrimonial às autarquias.

Foi aprovado a lei das autarquias e em Junho de 1998 e realizadas as primeiras eleições autárquicas, que numa primeira fase abrangeram 33 vilas.

ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ESTRUTURA E PLANOS DE ACÇÕES

Como parte integrante das medidas de descentralização pública foi lançado o projecto de Reformas dos Orgãos locais em cinco cidades, nomeadamente: Maputo, Beira, Quelimane, Nampula e Pemba.

A principal intenção do PROL é de fortalecer a capacidade de construção global de planeamento e gestão das entidades municipais.

Com esta iniciativa pragmática, o Governo de Moçambique visa fortalecer as autoridades locais para melhor responder ao grande aumento da população urbana, a rápida deterioração das infraestruturas, do ambiente à escassez local de recursos técnicos e financeiros para lidar com este tipo de problemas.

O estudo visa alcançar quatro objectivos principais:

- Elaboração dum plano de estrutura para cada uma das cidades, definindo as linhas de orientação e propostas gerais para o desenvolvimento físico de cada uma durante os próximos 10 anos;
- Elaboração dum plano de acções prioritárias para cada cidade, incluindo a identificação de possíveis formas e meios de implementação;
- Melhorar a capacidade do pessoal do governo local para o planeamento e gestão do desenvolvimento urbano;
- Elaboração de propostas para um processo de planeamento e gestão do desenvolvimento urbano à nível local;

Estas acções foram financiadas pelo Banco Mundial (IDA) através do Crédito 2530-Moz.

Paralelamente a estas actividades foi desenvolvido o projecto piloto de cadastro da cidade de Maputo, que efectuou o endereçamento da cidade e o mapeamento rápido das cinco cidades financiados pela Cooperação Francesa.

b) ÁGUA E SANEAMENTO

No âmbito do desenvolvimento institucional é dada maior ênfase entre outros aspectos a elaboração de um plano de implementação da Política Nacional de Água a nível central e provincial, a elaboração de um plano de desenvolvimento de Recursos Humanos. Assim, os primeiros 3 a 5 anos haverá necessidade para um significativo aumento de recursos humanos tecnicamente preparados até atingir níveis aceitáveis. O quadro abaixo sintetiza o número de quadros com nível superior que serão necessários no sector de águas (excluindo o sector privado e ONGs) para os próximos 5 anos.

Tabela 6. necessidade de pessoal com nível superior

Ano	1998	1999	2000	2001	2002
Número	113	129	131	132	138

Em termos de necessidade financeira na perspectiva de desenvolvimento nesta área, foi estimado em cerca de 431 milhões de dólares americanos até ao ano 2002. a tabela abaixo indicada refere-se a distribuição de custos por sub-sector.

Tabela 7 Investimento necessário no sector de águas Unidades: 10x6 USD

SUB-SECTOR	1998	1999	2000	2001	2002	Total
Aabastecimento de água rural	12.98	15.78	18.74	19.86	21.51	88.87
Abastecimento de água urbano	25.73	39.70	41.69	36.55	37.46	181.13
Saneamento urbano	0.00	4.00	7.50	11.50	13.28	36.28
Saneamento a baixo custo	1.55	2.11	2.22	1.07	0.87	7.82
Gestão integrada dos recursos hídricos	5.75	4.30	5.45	4.00	3.50	23.00
Capacidade institucional	4.20	3.90	2.42	2.22	1.35	14.09
Sub - total	50.21	69.79	78.02	75.20	77.98	351.19
Obras hidráulicas sob tutela da DNA	14.63	22.00	21.00	12.00	10.37	80.01
Total	64.84	91.79	99.02	87.20	88.35	431.20

Como se pode deduzir a componente de abastecimento de Água Urbano é que tem maior peso (42%) seguido de Água Rural (21%), o que significa que a prioridade continuará sendo a mesma, a de aumentar o nível de abastecimento de água à população carente, em observância ao compromisso abrigado adequado para todos, na "promoção ao acesso de todos à água potável e saneamento adequado".
Saliente-se também que cerca de 18,6% do total do investimento estimado se destinará à reabilitação de barragens e a gestão dos sistemas de rega nas bacias.

d)-Saneamento

As principais ações nesta área incidiram essencialmente na reabilitação e manutenção dos sistemas de drenagem das águas residuais nas cidades de Maputo e Beira. Na cidade de Maputo, foram reabilitadas as estações elevatórias da polana e universidade e feitas várias ligações prediais ao novo sistema de drenagem bem como alguns colectores principais da rede. Enquanto que na cidade da Beira foi concluída a reabilitação das estações elevatórias e postos de bombagem do sistema de saneamento.

Relativamente ao saneamento peri-urbano, foi elaborada a nova estratégia de saneamento a baixo custo, estimando-se cerca de 100 000 famílias a beneficiar –se de latrinas melhoras.

A construção de latrinas e educação sanitária as populações constituiu um dos programas importantes na prevenção e combate a cólera.

e) Estradas e Pontes

O quadro de reformas institucionais visa fundamentalmente dotar a instituição de meios e procedimentos modernos, de recursos humanos mais capacitados face as actuais exigências tecnológicos. Neste processo estabeleceu-se a Administração Nacional de Estradas como entidade autónoma, englobando o sector público e privado, convista a obtenção duma adequada interação na respostas às suas necessidades específicas, no melhoramento das condições dos acessos. Paralelamente a reforma focalizou-se também na reorganização das ECMEP's e a criação de empresas de aluguer de equipamento.

2.3- LEGISLAÇÃO

Todo este processo é acompanhado por uma revisão e promulgação de novas leis que garantam uma participação activa da comunidade e que elimina qualquer tipo de discriminação.

Uma das mais significativas acções, foi a revisão e aprovação pela Assembleia da República da Lei de Terras, um instrumento que garante a "propriedade" aos reais utentes do solo, sobretudo para o uso agrícola em que maior parte dos utentes são mulheres.

Os direitos e equidade com relação ao género, são consagrados pela Constituição da República. Em todos os programas tem-se tomado especial atenção para a participação da mulher e, particularmente a "defesa" dos direitos humanos sobretudo das mulheres e crianças.

Maputo, 24 de Março de 2000